

DEMONSTRAÇÃO DE DESEMPENHO DO VGBL SICOOB SEGURADORA FUNDO INVESTIMENTO FINANCEIRO RV30 MULT

35.603.568/0001-81

Informações referentes a dezembro de 2025

1. Denominações completas do fundo e da classe conforme o cadastro na CVM: VGBL Sicoob Seguradora
Fundo Investimento Financeiro RV30 MULT

2. Rentabilidade

2.1 Mensal: a rentabilidade da classe nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do 30% IBOV + 70% CDI	Contribuição em relação ao 30% IBOV + 70% CDI (Rentabilidade – Rentabilidade do índice)
Janeiro/2025	2,53%	2,17%	0,36
Fevereiro/2025	-0,21%	-0,10%	-0,10
Março/2025	2,34%	2,50%	-0,16
Abril/2025	1,95%	1,85%	0,10
Maio/2025	1,57%	1,23%	0,34
Junho/2025	1,21%	1,17%	0,04
Julho/2025	-0,41%	-0,36%	-0,05
Agosto/2025	2,48%	2,70%	-0,22
Setembro/2025	2,01%	1,88%	0,13
Outubro/2025	1,29%	1,57%	-0,28
Novembro/2025	2,50%	2,65%	-0,15
Dezembro/2025	1,12%	1,24%	-0,12
12 meses	19,92%	20,21%	-0,29

2.2 Últimos 5 (cinco) anos:

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do 30% IBOV + 70% CDI	Contribuição em relação ao 30% IBOV + 70% CDI (Rentabilidade – Rentabilidade do índice)
2025	19,92%	20,21%	-0,29
2024	4,36%	4,51%	-0,15
2023	16,18%	15,81%	0,37
2022	10,64%	10,08%	0,56
2021	-1,93%	0,58%	-1,35

3. Despesas do fundo ou da classe de cotas: as despesas apresentadas na tabela abaixo são debitadas diretamente do patrimônio da classe de cotas e reduzem a sua rentabilidade. A taxa de despesas é baseada nas despesas ocorridas entre janeiro e dezembro de 2025. A taxa de despesas pode variar de período para período.

Despesas		Percentual em relação ao patrimônio líquido diário médio em dezembro de 2025
Taxa de administração (inclui as taxas de administração de outros fundos em que esta classe tenha investido)		
	Parte fixa	0,99%
Taxa de gestão (inclui as taxas de gestão e, se for o caso, de outros fundos em que esta classe tenha investido)	Parte variável (taxa de performance)	-
Taxa de Custódia		0,01%
Outras despesas		0,09%
TAXA TOTAL DE DESPESAS		1,09%
Despesas pagas ao grupo econômico do administrador (e do gestor, se este pertencer a grupo diferente)		Percentual em relação à taxa de despesas em dezembro de 2025
Despesas totais pagas ao grupo econômico do administrador	Taxa de Administração	91,02%
	Taxa de gestão e performance	-
	Taxa de custódia	0,50%
	Despesas operacionais de outros serviços	-
Despesas pagas ao grupo econômico do gestor	Taxas de gestão e performance	-
	Despesas operacionais e de outros serviços	-
TOTAL		91,52%

4. EXEMPLO COMPARATIVO: utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir nesta classe de cotas com os de investir em outras classes.

Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) na classe de cotas no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026 você poderia resgatar R\$ 1.169,32 já deduzidos impostos no valor de R\$ 29,88.

Despesas: As despesas da classe de cotas, incluindo a taxa de administração, as taxas de gestão e performance (se houver), a taxa de custódia e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 10,90.

5. SIMULAÇÃO DE DESPESAS: utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos ou classes de cotas:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que a **classe de cotas** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[•+3 anos]	[•+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 33,06	R\$ 55,70
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 1.297,94	R\$ 1.554,81

A simulação acima não implica em promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

6. ESCLARECIMENTOS:

Exemplo comparativo e investimento de longo prazo: o exemplo comparativo (item 4) e o quadro de simulação de despesas (item 5) apresentados acima servem para facilitar a comparação do desempenho de sua classe com outras classes de cotas. É possível encontrar os mesmos exemplos, calculados a partir das mesmas hipóteses, nas lâminas (nos respectivos itens 8 e 9) de outras classes de cotas. As lâminas estão disponíveis nas páginas eletrônicas dos administradores na rede mundial de computadores.

Despesas de fundos investidos: as despesas apresentadas foram acrescidas das despesas de outros fundos e classes de cotas em que esta classe de cotas tenha feito aplicações, proporcionalmente ao valor e período do investimento.

Rentabilidade: a rentabilidade do fundo não considera despesas individuais, pagas diretamente por cada cotista, como o imposto de renda, o ajuste sobre performance individual, quando permitido pelo regulamento do fundo, e taxas de ingresso e/ou de saída, quando permitidas pelo regulamento. Todos esses valores reduzem a rentabilidade da aplicação do cotista, que será inferior à rentabilidade da classe de cotas. Ao comparar fundos e classes de cotas, verifique o tratamento tributário e a existência de taxas de ingresso, de saída, ou de performance e o seu possível impacto no retorno da aplicação.

Impostos:

Imposto de Renda (sobre o ganho nominal): de acordo com as hipóteses do exemplo comparativo, existe somente um resgate total após um ano. Dessa forma, a alíquota incidente sobre os rendimentos para a aplicação teria sido de 15%.

[Quando se tratar de classe de renda fixa:] Imposto de Renda (sobre o ganho nominal): De acordo com as hipóteses do exemplo comparativo, existe somente um resgate total após um ano. Dessa forma, a alíquota incidente sobre os rendimentos para a aplicação pelo período de 1 ano teria sido de 17,5%. Exceção: No caso de classe de renda fixa de curto prazo, a alíquota teria sido de 20%.

[Quando se tratar de classe de renda variável:] Imposto de Renda (sobre o ganho nominal): de acordo com as hipóteses do exemplo comparativo, existe somente um resgate total após um ano. Dessa forma, a alíquota incidente sobre os rendimentos para a aplicação teria sido de 15%.